



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof^ª. Rosina Magalhães Ferreira, n^o. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 23 de janeiro de 2025

Hora de abertura: 20 horas

Hora de encerramento: 20 horas e 30 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n^o 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n^o 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **2ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Havendo o número legal. Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG”. Em

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br

e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

seguida, o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes, nos termos do Regimento Interno. A secretária procedeu a leitura na seguinte ordem: 1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 2. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, 3. Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais. Após a leitura, o Presidente iniciou a **Ordem do Dia** perguntando aos nobres colegas se eles possuíam interesse na leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público municipal. Os edis não manifestaram interesse. Em ato contínuo, o Presidente colocou em pauta referido projeto de lei. Não houve discussão. Assim, iniciou-se a votação do projeto, o qual foi **APROVADO**, em único turno, por **UNANIMIDADE**. Em seguida a votação, o Senhor Presidente passou para a segunda matéria da ordem do dia, esta, Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Os nobres Edis não possuíram interesse na leitura, tal qual, na discussão. Deste modo, o Senhor Presidente colocou o suprarreferido projeto em votação. O projeto de lei ordinária nº 02/2025 foi **APROVADO**, em único turno, por **UNANIMIDADE**. Feita a votação, exauriu-se as matérias constantes na Ordem do Dia. Desta maneira, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG encerrou a presente Sessão fazendo seus agradecimentos e declarando “Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
SECRETÁRIA DA CÂMARA